

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

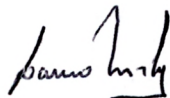
**ATO DA REITORIA Nº 122 199**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,**  
no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria nº 004/97 e de acordo com as decisões do Colegiado do Departamento de Sociologia, conforme MEMO nº 264/98, de 30/9/98,

RESOLVE:

3. Autorizar a lotação secundária do Professor MARCEL BURSZTYN (SOL) no Centro de Desenvolvimento Sustentável, pelo período de dois anos, a partir de 1º de novembro de 1998.
4. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal do referido Professor junto ao CDS.

Brasília, 12 de fevereiro de 1999.



Lauro Morhy  
Reitor

cc: VRT/SRH/SOL/ICS/ACS/CDS.